



Unai (MG), 9 de maio de 2023

A Sua Excelência
O Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)
Vereador Edimilton Andrade

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

I – INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Diretoria Geral
2. **DIRIGENTE DA UNIDADE REQUISITANTE:** Diretor Geral
3. **TELEFONE:** (38) 3677-0300

II – INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4. TIPO DO SERVIÇO

Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de telefonia e link dedicado de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unai.

5. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Atualmente a Câmara Municipal de Unai dispõe de link dedicado de 50 mbps fornecido pela empresa Telemar Norte Leste S/A. É sabido que o link em questão não atende plenamente às necessidades deste Poder, portanto pretende-se a ampliação deste serviço



para, no mínimo, 300 mbps. Também é necessária a adoção de um mecanismo de redundância para evitar a interrupção das atividades.

A Câmara de Unaí também é atendida pela empresa Telemar Norte Leste S/A no serviço de telefonia fixa. Atualmente este serviço contempla até 10 (dez) ligações simultâneas, o que também não atende as atuais necessidades. Pretende-se ampliar este número para até 20 (vinte) ligações simultâneas.

É importante mencionar que os citados contratos com a empresa Telemar se encerram em 1º de novembro 2023.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A demanda de serviços de internet cresceu exponencialmente nos últimos anos. Diversas ferramentas em nuvem foram implementadas, as reuniões de plenário e comissões são transmitidas em tempo real e quase todos os dados produzidos pela Câmara Municipal de Unaí estão armazenados nos datacenters da Microsoft, Memory, Google e Senado Federal.

Assim, percebe-se a necessidade de não apenas realizar um novo contrato com uma empresa prestadora de serviços de internet, como ampliar consideravelmente a banda contratada.

Quanto à telefonia, a demanda por este serviço também cresceu em razão da ampliação do número de atendimentos na unidade do Procon mantido por esta Câmara, fazendo-se necessária a ampliação do número de linhas telefônicas (ligações simultâneas) atualmente contratadas.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Trata-se da continuidade de serviços já contratados, visto que os atuais contratos encerram-se em 1º de novembro de 2023.

Pretende-se, portanto, a continuação dos serviços de internet e telefonia, imprescindíveis para o funcionamento da Câmara Municipal, bem como da ampliação da banda contratada e do número de ligações simultâneas.



8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Telefonia

Serviço de telefonia fixa, com plano de voz nacional ilimitado para qualquer operadora, através de Link E1 com tecnologia ISDN e disponibilidade para até 20 (vinte) ligações simultâneas, para utilização na Câmara Municipal de Unai – MG

O serviço de fornecimento de acesso à rede de telefonia deverá ser disponibilizado devidamente configurados através de fibra óptica na central PABX da Câmara Municipal de Unai.

Todas as despesas com instalação e ativação, bem como, o fornecimento de todos os equipamentos e acessórios de conexão necessários para o funcionamento do serviço, exceto a central a PABX, ocorrerão por conta da Contratada e, portanto, sem custos adicionais para a Contratante.

Internet

Acesso à internet por fibra óptica, com velocidade mínima de 300 Mbps, com no mínimo 8 (oito) IP's fixos, com garantia de fornecimento de banda dedicada, ou seja, 100% da banda para download e upload.

O serviço de fornecimento de acesso à internet de banda larga deverá ser disponibilizado devidamente configurados nas instalações físicas do Serviço de Informática da Câmara Municipal de Unai, situado na Avenida José Luiz Adjuto, n.º 117.

Todas as despesas com instalação e ativação, bem como, o fornecimento de todos os equipamentos e acessórios de conexão necessários para o funcionamento do serviço, inclusive modem certificado pela Anatel, ocorrerão por conta da Contratada e, portanto, sem custos adicionais para a Contratante.

Não deverá ser imposto pela Contratada limitação de tráfego de dados para download e upload (tráfego ilimitado).

O serviço deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana em todos os dias do ano.



Deverá ser prestado suporte técnico em períodos integrais, com atendimento célere em caso de falha nos entroncamentos, nas centrais da concessionária de internet, e/ou nos equipamentos de conexão fornecidos pela Contratada e instalados nas dependências físicas da Contratante.

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.

O acesso deverá ser prestado na tecnologia por fibra óptica, deverá incluir todos os dispositivos em regime de comodato (modem, cabos, etc.) necessários para funcionamento do serviço.

A Contratada deverá fornecer documentação técnica dos equipamentos fornecidos na forma impressa ou como link de internet para o material na forma digital.

Os equipamentos a serem instalados serão de inteira responsabilidade da Contratada, bem como garantia, substituição e reparos quando necessários, sem ônus financeiro para Contratante.

Tais pontos não excluem, tampouco impedem, outros requisitos a serem apresentados no Termo de Referência.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CÂMARA PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Trata-se de possível transição entre empresas, posto que o contrato com a empresa Telemar Norte Leste S/A encerra-se em 1º de novembro 2023. Assim, as providências a serem adotadas vão no sentido de evitar eventuais desgastes com a troca de empresas, assegurar a tempestividade na assinatura do contrato e início da execução dos serviços para evitar qualquer interrupção nas atividades da Câmara Municipal de Unai.

III – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DO CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Declaro que a formalização da demanda ocorrerá de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e assumo que os servidores responsáveis pela formalização e pela fiscalização do processo



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



licitatório, bem como, o agente de contratação e sua equipe de apoio, ficarão à disposição para responder possíveis dúvidas sobre esta contratação e para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Respeitosamente,

Rafael Martins de Souza
Diretor Geral